



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CEP 99.155-000 - VILA MARIA - RS.



PAUTA N.º 16/2017

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos vem divulgar a Pauta da Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores do Município de Vila Maria, que se realizará aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas, em sua sede, nesta cidade, deliberando sobre a seguinte ordem do dia:

MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: Não há

VETOS: Não há

MOCÕES:

Moção 004/2017 de Apoio à Regulamentação do Regime de Compensação das Perdas da Lei Kandir aos Estados exportadores.

MATÉRIA EM SEGUNDA DISCUSSÃO:

Projeto de Resolução 002/2017; Altera o horário da realização das Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Vila Maria-RS.

MATÉRIA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO: Não há

Pedro Augusto Stail

Presidente